INDICAÇÃO Nº 13/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **AMÓS FAGUNDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a construção de uma ponte ligando a comunidade rural do Boqueirão à comunidade de Juazeiro, visando melhorar a mobilidade, o acesso e a segurança dos moradores da região."

Justificativa:

Nos termos do Art. 159, § 1º, do Regimento Interno, esta proposição busca atender a uma necessidade fundamental das comunidades rurais de Boqueirão e Juazeiro, garantindo infraestrutura adequada para o deslocamento de moradores, trabalhadores, estudantes e produtores locais.

A Constituição Federal, no Art. 23, inciso V, estabelece que é competência comum da União, dos Estados e dos Municípios **"proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência"**, o que inclui a infraestrutura necessária para garantir a mobilidade da população.

Além disso, o Art. 30, inciso V, determina que compete aos Municípios **"organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte coletivo"**, evidenciando a responsabilidade municipal na manutenção de vias e acessos.

A construção da ponte entre as comunidades de Boqueirão e Juazeiro é de extrema importância, pois:

- Melhorará a mobilidade dos moradores, garantindo acesso mais rápido e seguro entre as comunidades;
- Facilitará o transporte de estudantes, que enfrentam dificuldades no deslocamento devido à precariedade do acesso;
- Fortalecerá a economia local, proporcionando melhores condições para o escoamento da produção agrícola e pecuária;
- Garantirá mais segurança no trânsito, evitando a travessia precária por passagens improvisadas, especialmente em períodos chuvosos.

Dessa forma, considerando a necessidade urgente de melhorias na infraestrutura viária das comunidades rurais do município, solicito que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a construção de uma ponte entre a comunidade rural do Boqueirão e a comunidade de Juazeiro, garantindo mais segurança, mobilidade e desenvolvimento para a região.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

Amós Fagundes dos Santos
Vereador